



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2017 DA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Chapecó-SC, 22 de agosto de 2017

1 Aos vinte e dois dias de agosto de dois mil e dezessete, às oito horas e
2 quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões do bloco da Biblioteca, no
3 *Campus* Chapecó, foi realizada por videoconferência a 7ª Reunião Ordinária de
4 2017 da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho
5 Universitário – CONSUNI da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS,
6 presidida pelo Professor João Alfredo Braida. **Fizeram-se presentes à**
7 **reunião, por videoconferência, os seguintes conselheiros titulares:**
8 Marcelo Recktenvald, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis; Ivann Carlos Lago,
9 Diretor do *Campus* Cerro Largo; Antonio Marcos Myskiw, Diretor do *Campus*
10 Realeza; representantes docentes: Bruno München Wenzel (*Campus* Cerro
11 Largo), Derlan Trombetta (*Campus* Chapecó), Valéria Esteves Nascimento
12 Barros (*Campus* Erechim), Marcos Antônio Beal (*Campus* Realeza), José Oto
13 Konzen (*Campus* Realeza); representantes discentes: Jéssica Teixeira
14 (*Campus* Chapecó), Thaina Dhaila Nascimento Gomes da Silva (*Campus*
15 Laranjeiras do Sul); representantes técnico-administrativos: Everton Vieira
16 Martins (Suplente *Campus* Laranjeiras do Sul), Ana Paula Modesto (*Campus*
17 Erechim); faltaram à reunião sem apresentar justificativa os seguintes
18 conselheiros: Antonio Luiz Miranda (representante docente *Campus* Chapecó),
19 Valéria Silvana Faganello Madureira (representante docente *Campus*
20 Chapecó), Manuela Franco de Carvalho da Silva Pereira [*titular*] e Paola
21 Beatriz Sanches [*suplente*] (representantes docentes *Campus* Laranjeiras do
22 Sul), Diego Sigmar Kohwald (representante comunidade regional Estado do
23 Paraná). O Presidente saudou a todos e iniciou a reunião com a apreciação da
24 Ata da 6ª Reunião Ordinária CGAE, realizada em 7 de julho. Não havendo
25 manifestações, a ata foi considerada aprovada. **Informes:** O Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

26 informou que na última semana, em consulta ao Conselho Nacional de
27 Educação, foi informado de que os cursos de Letras não poderão mais ofertar
28 formação em duas línguas, apenas em uma única língua e por isso, já foi
29 agendada reunião com os NDEs e coordenações de curso para tratar dessa
30 questão. Comunicou que estava sendo encerrado o processo de matrículas do
31 SISu 2017.2, e até o último levantamento, 229 matrículas de 251 vagas
32 ofertadas, preenchimento de pouco mais de 90% das vagas. Informou, ainda,
33 que esta era a última reunião ordinária desta legislatura, sendo que o mandato
34 encerra-se no dia 31 de agosto e a sessão do mês de setembro já será com os
35 novos conselheiros eleitos. O conselheiro Antonio Marcos Myskiw informou que
36 no início deste mês, o *Campus* Realeza recebeu a visita da comissão de
37 avaliação do MEC, para reavaliação do curso de Química – Licenciatura,
38 recebendo nota 4. O conselheiro Marcelo Recktenvald, Pró-Reitor de Assuntos
39 Estudantis, informou que a PROAE recebeu sinalização da aprovação dos pré-
40 limites do orçamento do próximo ano. Havia uma preocupação, principalmente,
41 com os recursos para o PNAES, mas a informação recebida é que os recursos
42 estão mantidos no mesmo montante deste ano. Comunicou, ainda, que fizeram
43 rodadas de conversa nos *campi* relacionadas ao atual edital de auxílios, que
44 prevê redução proporcional e escalonada dos valores dos auxílios aos
45 estudantes no caso em que a demanda supere a dotação orçamentária. Isso
46 acabou acontecendo neste ano, e gerou muito descontentamento e
47 insegurança entre os estudantes. Afirmou que para o próximo edital, serão
48 feitas discussões com os estudantes, com vistas a melhorar os procedimentos.
49 O conselheiro José Oto Konzen informou que a UFFS, no *Campus* Chapecó,
50 sediará o IV Fórum das Ações Afirmativas, envolvendo as instituições públicas
51 de ensino superior da região Sul, devendo ser realizado, provavelmente, em
52 outubro, na Semana do DIVERSA. O Presidente informou, também, que na
53 última semana, a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) reuniu pela primeira
54 vez a Comissão Executiva Institucional do Fórum das Licenciaturas, resultado
55 da Resolução nº 04/CONSUNI/CGAE; que as comissões locais dos *campi* já



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

56 estão constituídas e nomeadas, e que nos próximos dias deve ser publicada a
57 portaria da comissão institucional. Estão trabalhando na proposição de um
58 regimento interno do fórum, que será discutido com as comissões. Comunicou,
59 finalmente, que o curso de Agronomia/*Campus* Laranjeiras do Sul, passou por
60 comissão de avaliação de renovação de reconhecimento, mantendo o conceito
61 4. Não havendo mais informes, passou-se à **Ordem do dia: 1. Solicitações de**
62 **alteração do Calendário Acadêmico 2017 – Mem. nº 68/ACD-CL/UFFS/2017**
63 **e Mem. 45-DIR/RE/UFFS/2017. 2. Proc. 23205.003077/2017-97 – Parecer**
64 **técnico da PROGRAD sobre as propostas de reformulação do Domínio**
65 **Conexo das licenciaturas nos *campi* da UFFS_ *apresentação do parecer***
66 ***do conselheiro relator Antonio Marcos Myskiw.*** O Presidente perguntou se
67 havia indicação sobre a pauta e nada havendo, considerou-se a pauta
68 aprovada. Passou-se ao item **1. Solicitações de alteração do Calendário**
69 **Acadêmico 2017 – Mem. nº 68/ACD-CL/UFFS/2017.** O Presidente informou
70 que a PROGRAD recebeu os referidos memorandos, solicitando alteração na
71 data dos feriados municipais. Em Cerro Largo, a comemoração inicialmente
72 prevista para o dia 13 de outubro passou para o dia 16 de outubro; em
73 Realeza, a alteração foi do dia 10 de novembro para dia 13 de novembro. O
74 Presidente explicou que o calendário acadêmico é aprovado pela Câmara, mas
75 ele não é impositivo, ou seja, a gestão da Universidade poderá, eventualmente,
76 fazer alterações. Questionou aos conselheiros se havia entendimento em a
77 Administração fazer os ajustes necessários, sem prejuízo à Resolução
78 aprovada por esta Câmara. Houve consenso com essa aprovação. **2. Proc.**
79 **23205.003077/2017-97 – Parecer técnico da PROGRAD sobre as propostas**
80 **de reformulação do Domínio Conexo das licenciaturas nos *campi* da**
81 **UFFS_ *apresentação do parecer do conselheiro relator Antonio Marcos***
82 ***Myskiw.*** O Presidente explicou que essa relatoria foi decidida pela Presidência,
83 em função de que o processo chegou a esta Câmara após a última sessão
84 ordinária e, considerando a urgência da matéria, visto que impacta no processo
85 de revisão e reformulação dos PPCs das licenciaturas. Com base no regimento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

86 interno do CONSUNI, foi designado o relator, conselheiro Antonio Marcos
87 Myskiw, que na sequência apresentou seu parecer e voto. O Presidente
88 agradeceu ao relator pelo trabalho e passou-se à análise do parecer.
89 Complementou que era necessário fazer um debate de mérito sobre o que
90 estava sendo proposto e que no seu entendimento, a PROGRAD, ao
91 encaminhar seu parecer à Câmara, encaminhava a proposta de cinco domínios
92 conexos, separados por *campus*, fruto do diálogo e trabalho produzido
93 previamente com os *campi*, com as comissões locais. A PROGRAD, a partir da
94 Política Institucional, olhou para esses domínios conexos para verificar se
95 tinham unidades naquilo que significa atender aos eixos previstos na
96 Resolução 2/2017-CONSUNI/CGAE. Destacou que foram apontadas
97 potencialidades e fragilidades daquelas propostas, indicando em alguns casos,
98 necessidade de ajustes e de aproximações, inclusive intercampi. A relatoria
99 está apresentando uma proposta substitutiva, em que pese o entendimento do
100 relator de que o parecer da PROGRAD é inconcluso, porque não tem ao final
101 uma proposta de domínio conexo comum a todas as licenciaturas, mas de fato
102 havia uma organização do domínio conexo sendo de cinco formas distintas em
103 cada um dos *campi*. Complementou que havia uma minuta substitutiva a uma
104 minuta inicialmente proposta, e que se for aceito o voto do relator, e a sua
105 minuta substitutiva, na sequência serão feitos ajustes neste documento. Se a
106 Câmara recusar o voto do relator, serão tratadas as cinco propostas
107 apresentadas inicialmente, fazendo os ajustes necessários. Após, abriu-se
108 espaço para debate e a conselheira Valéria Barros apontou que se tratava de
109 um parecer extenso, sobre um tema que já vinha sendo debatido, e veio com
110 pouco tempo para que se pudesse pensar e construir proposições. Considerou
111 que as discussões feitas nos *campi* foram ignoradas pelo relator, e a
112 apresentação de uma matriz única para o domínio conexo inclusive contrariava
113 aquilo que a própria PROGRAD tinha colocado no documento que encaminhou
114 ao relator. Enfatizou que o debate encaminhado era que cada *campus* pudesse
115 articular, dentro dos eixos do domínio comum que atendesse às demandas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

116 legais, a forma que achasse melhor. Concordando com este posicionamento, o
117 conselheiro Ivann Lago enfatizou que não era uma decisão tão simples, uma
118 escolha entre as propostas, pois, ao abrir mão da proposta encaminhada pelas
119 comissões, se estava rejeitando todo o movimento que envolveu a
120 universidade, centenas de professores, dois anos de trabalho, incontáveis
121 reuniões e discussões. O conselheiro Derlan Trombetta considerou que o
122 parecer do relator situava o debate, de resgate histórico do domínio conexo no
123 currículo dos cursos de graduação da Universidade. Reconheceu o mérito do
124 parecer e explicou que esse propósito, de aproximar as propostas, foi o que a
125 comissão institucional fez inicialmente, no diálogo com os *campi*, mas não foi
126 esse o entendimento deliberado pelas comissões locais. Então, a comissão
127 institucional começou a trabalhar na perspectiva de domínios conexos para
128 cada *campus*, mas buscando atender aos documentos que regem a
129 universidade. Destacou que o parecer construído pela PROGRAD preservava
130 as diferenças, tentando mostrá-las e categorizá-las, mas ao mesmo tempo
131 apontar, à luz das diretrizes nacionais e institucionais, algumas inconsistências
132 e fragilidades. O Presidente tomou a palavra e explicou que a tese do domínio
133 conexo comum a todas as licenciaturas não era novidade, que já estava
134 presente desde o primeiro dia de funcionamento desta universidade. No início
135 das discussões, a PROGRAD apresentou uma proposta única de domínio
136 conexo para os *campi*, o que foi rejeitado pelas comissões locais, naquele
137 momento, por haver necessidade de discutir e aprofundar o debate. Não via
138 como grande problema a proposição, por parte do relator, de um domínio
139 conexo comum a todas as licenciaturas, pois refletia o movimento feito nos
140 debates dos últimos anos. Enfatizou que as possíveis razões para tratar
141 diferente pouco apareciam nos documentos e que, ao emitir seu parecer, a
142 PROGRAD tentou mostrar que existiam vários aspectos comuns e que poderia-
143 se caminhar no sentido de aproximações, seja para facilitar a organização da
144 oferta no âmbito da universidade, seja no diálogo com a Resolução 2/2017-
145 CONSUNI/CGAE. Reforçou que mesmo que se trabalhasse com domínios



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

146 conexos diferentes, eles deveriam atender plenamente o que está na
147 resolução. Além disso, era preciso ter claro de que cabe a esta Câmara decidir
148 sobre essa matéria. Finalmente, concordou que houve pouquíssimo tempo
149 para apreciar o parecer, mas com a mudança da legislatura, no próximo mês,
150 poderá haver uma dificuldade maior. O conselheiro Marcos Beal parabenizou o
151 relator pelo parecer, que demandou bastante trabalho e dedicação. Destacou
152 que o parecer enviado pela PROGRAD trazia o apontamento de diversas
153 inconsistências nas propostas vindas dos *campi*, mas não conseguia avançar
154 para dar uma resposta a elas. O desafio que pautou o relato era o que fazer
155 com as inconsistências das diferentes propostas e por isso, não considerou o
156 parecer do relator como uma proposta substitutiva às proposições
157 apresentadas, mas sim uma tentativa de fazer sintetizar as discussões.,
158 respeitando as especificidades de cada curso, de cada *campus*, mas, ao
159 mesmo tempo, garantindo uma base de formação comum dada pela Resolução
160 2/2017-CONSUNI-CGAE. O conselheiro José Oto Konzen disse que
161 acompanhou todo o processo de discussão e entendia que o resultado
162 encaminhado por cada *campus*, com suas propostas, traduzia a caminhada
163 feita, com avanços a mais ou a menos. Reconheceu que, em parte, a
164 diversidade dos *campi* contribuiu para qualificar propostas, mas algumas
165 propostas também eram fragilizadas. Nesse sentido, a comissão institucional
166 fez exercícios no sentido de tentar aproximar as propostas, mesmo que
167 diferentes em cada *campus*. O conselheiro Ivann Lago concordou que cabia à
168 Câmara decidir sobre isso, mas era preciso ter em mente a concepção de
169 universidade que existe e respeitar uma decisão feita no coletivo. A conselheira
170 Valéria Barros solicitou vistas do processo e diante disso, o debate foi
171 interrompido e aberto prazo para que a conselheira apresente novo parecer,
172 para que o processo volte à pauta da sessão. Considerando a necessidade de
173 concluir a discussão desta matéria ainda nesta legislatura, o Presidente
174 solicitou à conselheira que se possível, apresente o parecer em tempo menor
175 do que dez dias, para que volte a esta legislatura, que encerra-se em 31 de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

176 agosto. Caso contrário, o processo entrará para a nova legislatura o que
177 implica em nova relatoria. Dessa forma, ficou suspenso o tema e, não havendo
178 mais nada a tratar, a reunião encerrou-se às dez horas e quarenta e cinco
179 minutos, da qual eu, Debora Cristina Costa, assistente da Pró-reitoria de
180 Graduação, lavrei a presente Ata, que após aprovada, será devidamente
181 assinada por mim e pelo Presidente. Chapecó, 22 de agosto de 2017.

UFFFS